

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE TARUMÃ**  
**PROJETOS E**  
**DECRETOS**  
**LEGISLATIVOS**  
**PODER**  
**LEGISLATIVO**  
**2005**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º**- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**

APROVADO(A)

EM 10/10/05.

POR

*unanimidade*  
  
Presidente

  
DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

  
IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º-** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º**- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**



DAVID JOSÉ CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.



IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º-** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15 ° Ano da Emancipação Política**

**13 ° Ano da Instalação**

DAVID JOSÉ CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º**- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**

**DAVID JOSÉ CORRÊA**

**PRESIDENTE**

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**IVONE OLIVO FRIZO**

**ASSISTENTE LEGISLATIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º-** Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**  
usando das atribuições legais faz saber que  
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu  
promulgo o seguinte DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1.º**- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

**13º Ano da Instalação**

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ  
PROJETOS E  
DECRETOS  
LEGISLATIVOS  
PODER  
LEGISLATIVO  
2005**